

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal de BrasíliaClass.: 211Data: 29.09.83

Pg.: _____

**Fazendeiros expulsam
190
índios e fazem festa**

Com bebedeira e farta comida distribuída pelos fazendeiros beneficiados com a remoção de cerca de 90 índios Pataxó Hã-Hã-Hãe, da fazenda Providência, na área indígena Paraguaçu, no Sul da Bahia, o batalhão policial da vizinha cidade de Jacareci comemorou o fato na madrugada do último domingo. Enquanto isso, os índios permaneceram o dia todo à beira da estrada, próxima à área de onde foram desalojados, pois a polícia não sabia para onde levá-los, já que a própria Fundação Nacional dos Índios (Funai) temia novos conflitos caso fossem reconduzidos à ex-fazenda São Lucas.

A denúncia foi feita ontem em nota oficial do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) que ressalta que, se não fosse pela intervenção enérgica da Polícia Federal, os índios teriam sido massacrados ao chegarem à reserva da fazenda São Lucas — para onde foram finalmente removidos —, pelo grupo Pataxó estabelecido na área. E isso tudo ocorreu na presença do coronel Êrcio Gomes, da Assessoria de Segurança e Informação da Funai.

— O cacique Samado, que vive há

mais de 20 anos numa posse na fazenda Providência — de acordo ainda com a denúncia do Cimi — foi igualmente expulso com sua família e teve sua casa incendiada pelo fazendeiro Salvador Gomes Neri. Os índios Nailton e Samado, líderes da ocupação pacífica da fazenda Providência, foram impedidos de entrar na reserva São Lucas e se encontram mais uma vez em total desamparo — lamenta ainda o Conselho.

Violência

“Por que, em se tratando de populações indígenas, seu direito à terra, garantido pela Constituição e pelo Estatuto do Índio, é mais fraco que o poder econômico e a violência de um grupo de fazendeiros com títulos de propriedade fraudulentos e portanto ilegais?” O Cimi não encontra resposta a essa sua pergunta “diante da violência que antecedeu os fatos e que o Brasil todo pôde presenciar através da televisão (Jornal Nacional, de sexta-feira última), diante da surpreendente decisão do senhor juiz Lázaro Guimarães (que autorizou a remoção dos índios) e da total e cúmplice omissão da Funai”.